



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

DFD SMDS Nº 0308874 - SMDS/GAB/SMDS/GPF/SMDS/COF/SMDS/SCC

Em 20 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD Nº

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Unidade Administrativa:	Administração
Nome do requisitante:	Élida Silva	Cargo/Função:	Analista Administrativo
E-mail:	elidasilva@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641.5840

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

A data pretendida para a conclusão da contratação será **Março de 2026**.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para realização de eventos esportivos de acordo com o Calendário Social – Maio Laranja “Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.”

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Campo de texto livre, que deverá conter incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e:

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

No próximo dia 18 de Maio, completa-se o 26º ano de mobilização pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970/00. A data simboliza a luta pelos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil e reforça a importância de ações contínuas e articuladas para prevenir, enfrentar e responsabilizar casos de violência sexual, em consonância com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, promovendo uma cultura de proteção integral em todo o país.

A presente contratação é a aquisição de camisetas personalizadas destinadas à realização da **2ª Corrida do Município de Santa Luzia/MG, promovida como ação de mobilização referente ao dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, instituído pela Lei nº 9.970. Esta mobilização está em consonância com as diretrizes de proteção integral previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/1990), que estabelece como dever do Estado, da família e da sociedade assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive a proteção contra toda forma de violência, negligência e exploração. A realização da corrida integra as ações de mobilização social desenvolvidas no âmbito municipal, com o objetivo de: Sensibilizar a população sobre a prevenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; Fortalecer a rede de proteção municipal; Promover a conscientização comunitária por meio de ação educativa e esportiva; Estimular a participação social e o engajamento da comunidade na defesa dos direitos da criança e do adolescente. A aquisição das camisetas personalizadas mostra-se necessária por constituir elemento essencial à identidade visual e à organização do evento, garantindo a padronização e identificação dos participantes e da equipe organizadora, fortalecendo a mensagem institucional da campanha do 18 de Maio dando maior visibilidade à causa durante o evento e em sua repercussão social, bem como o registro institucional e memória das ações de mobilização promovidas pelo Município. Destaca-se que a corrida possui caráter educativo, preventivo e de interesse público relevante, alinhando-se às políticas públicas de assistência social, educação, esporte e direitos humanos, desenvolvidas pelo Município de Santa Luzia/MG. Assim, a contratação para aquisição das camisetas personalizadas revela-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133, configurando medida indispensável para a adequada execução da ação institucional vinculada à mobilização do 18 de Maio, conforme o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.




Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados. Incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

III - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Ítem	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	<p>CAMISETA PARA CORRIDA - Camisetas personalizadas para corrida - Composição: Dry fit com tratamento e proteção UV 50+, 97% poliéster e 3% elastano. Personalização: Arte enviada pela Contratante. Cores: Laranja (corredor) e Branca (Organizador);</p> <p>Quantidade - 450 Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 380 unidades Laranja - Corredor : Sendo Tamanhos P , M e G - 20 unidades Branca - Organizador: Sendo P, M e G - 50 unidades Laranja - Corredor: Tamanho kids - (8 a 12 anos) <p>OBS: A arte será enviada pela Contratante.</p> <p>Frente - Camiseta Laranja - Corredor (Adulto e Infantil)</p>  <p>Costa - Camiseta Laranja - Corredor (Adulto e Infantil)</p>  <p>Frente - Camiseta Branca - Organizador</p>  <p>Costa - Camiseta Branca - Organizador</p>	Unid.	450	R\$ 33,2667	R\$ 14.970,00



Valor Total Estimado

R\$ 14.970,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santa Luzia/MG.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome : Leticia Luisa Braz Bragança

CPF: 40.339

Cargo/Função: Secretária Municipal

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Leticia Luisa Braz Bragança

Secretária Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Luisa Braz Braganca, Secretária**, em 03/03/2026, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0308874** e o código CRC **6FFAF3A3**.